

**SELEÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES 2020**  
**COM APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM 2019**

**EDITAL PROGRAD/COPS N° 013/2020**  
**2ª CONVOCAÇÃO**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), considerando o Edital Prograd/Cops nº 010/2020 e a Resolução Cepe nº 021/2020, a qual normatiza o prosseguimento à Seleção Pública das Vagas Remanescentes do Vestibular 2020, com o Aproveitamento do Resultado do ENEM 2019,

**T O R N A P Ú B L I C A**

1. A relação dos candidatos classificados na 2ª convocação, conforme Anexo Único deste edital;
2. Os candidatos convocados por este edital deverão efetivar suas pré-matrículas no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldodoestudante](http://www.uel.br/portaldodoestudante), a partir das 14h do dia 30/06 até as 23h59min do dia 03/07/2020, conforme calendário divulgado no site [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), anexando, no próprio sistema de matrícula, na forma de upload, em PDF ou JPG, os arquivos contendo os seguintes documentos:
  - Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo site da Receita Federal;
  - Arquivo contendo a Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil - RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro), frente e verso;
  - Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, completo.
3. No início das aulas presenciais, o candidato matriculado por meio da convocação deste Edital, deverá regularizar a sua matrícula, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), apresentando todos os documentos comprobatórios, constantes do Edital Prograd/Cops nº 010/2020, regulador deste processo seletivo.
4. Os documentos, após apresentados, serão objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da Matrícula Definitiva dos convocados.
5. Perderá o direito à vaga, o candidato que: não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido; não apresentar a documentação exigida para a matrícula definitiva, no período estabelecido; estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior; for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Londrina, 30 de junho de 2020.

Assinado no original

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,  
Pró-Reitora de Graduação – Prograd.

Assinado no original

Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,  
Coordenadora - Cops.